



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 033/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um Turno para o outro e incluída a votação do 2º Turno do **Parecer Prévio PPL-TC 00050/16, exarado nos autos do Processo nº 02131/2016-e/TCE-RO, de Prestação de Contas do município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2015, do Senhor EUDES DE SOUSA E SILVA**, na Ordem do Dia da presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

Solicito a dispensa de interstício para a votação do 2º Turno do Parecer Prévio PPL-TC 00050/16, de Prestação de Contas do município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2015, conforme autorização regimental, cooperação dos demais Pares e compromisso que essa gestão teve em colocar essa matéria para ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, conforme atribuição Constitucional e Soberania que a Câmara possui para julgar Prestação de Contas Anual.

Assim, considerando recesso parlamentar que se aproxima, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente